

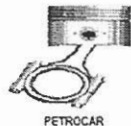


PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20080510u34504589000187

Número da Nota
00000413
 Data e Hora de Emissão
10/05/2008 10:40:32
 Código de Verificação
HRCX-8XXP

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome Fantasia: **PETROCAR**
 CPF/CNPJ: **34.504.589/0001-87** Inscrição Municipal: **055.731-01**
 Nome/Razão Social: **PETROCAR PRESTADORA DE SERV MEC LTDA**
 Endereço: **RUA DONA RAQUEL SOUZA 65 - PETROPOLIS - CEP: 69000-000**
 Município: **Manaus** UF: **AM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS**
 CPF/CNPJ: **04.153.748/0001-85** Inscrição Municipal: **112.582-01**
 Endereço: **RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080**
 Município: **Manaus** UF: **AM** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.0,75/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO DAS RODAS./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:25,05
 QUANT.0,90/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO DE BALANCEAMENTO DAS RODAS./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:30,06
 QUANT.24,00/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO MECÂNICA: REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, TRASEIRA, FREIO,
 ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTO DE ÓLEO PELO RETENTOR DO VOLANTE, LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO ,BICOS
 C/ SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RELACIONADAS./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:801,60

VEICULO: SANTANA
 PLACA: JWS-6876
 KM: 117145
 ORÇ.: 24278
 CONT.: 002/2008-MP/PGJ

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: HSBC BANK BRASIL S.A
 AG. 1122
 C/C: 08868-28

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Serviço de Patrimônio e Material
 Declaro que o Serviço acima referido foi executado.
 Em 10/05/08
 [Assinatura]
 RESPONSÁVEL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 856,71

INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

14.01.1 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e co...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	856,71	5,00%	42,83	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006)
- ISSQN retido na fonte por solidariedade, Lei nº 1.089/2006.
- O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.